

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS/MG – AVISO** – O Município de Canápolis, com interesse na aquisição de ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Canápolis-MG, conforme resolução SES/MG 8719/2023- o recurso será pago através da Conta Corrente nº 18471-3, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do “**CARONA**” à ata de Registro de preços n.º 014/2022, Processo SEI n.º 00012.001488/2022-7, na modalidade de Pregão Eletrônico 09/2022, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto Estadual 44.787/2008. Canápolis, 21 de setembro de 2023. Enivander Alves de Moraes – Prefeito Municipal.